



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ata de reunião do NDE do Curso de Administração Pública realizada às dezoito horas do dia 25 de fevereiro de 2019 na sala dos professores do CCJP. A reunião foi convocada para analisar e propor possíveis **ajustes** ao PPC vigente. Os ajustes propostos deverão atender ao disposto nos artigos **6º ao 10º** do documento OS PROGRAD 001, de 27 fev 2018, que regulamenta procedimentos para alterações e reformas curriculares dos Cursos de Graduação e para a criação de novos Cursos de Graduação. Participaram da reunião os professores integrantes do NDE José Geraldo Pereira Barbosa, José Carlos Buzanello, Artur Luiz Santana Moreira, Marcus Brauer, Marcelo Motta Veiga e Fernando Filardi, Profa Adriana Pimenta (DMat), Prof. Steven Dutt-Ross (DMQ) e Prof. Júlio Macedo. O NDE aprovou os ajustes abaixo listados que serão submetidos ao Colegiado do curso de Administração Pública. São os seguintes os ajustes ao PPC aprovados pelo NDE:

1. Inserir o nome correto da disciplina Ética (e não Ética na Gestão Pública) nas p. 26,40,58 e 60 do PPC, tendo como pré-requisito a disciplina Administração Pública;
2. Alterar nas p. 39, 48 e 63 do PPC a carga horária da disciplina Estatística Aplicada às Ciências Sociais para 60 horas como já aparece na p. 25 do PPC;
3. Alterar a ementa da disciplina Matemática Básica a partir de proposta a ser oferecida pelo Depto de Matemática e tendo como balizamento o conteúdo do livro Introdução ao Cálculo para Administração, Economia e Contabilidade dos autores Samuel Hazzan e Pedro Alberto Morettin;
4. Inserir a disciplina optativa Raciocínio Lógico (proposta pelo Prof. Artur) no 2º período;
5. Incluir a disciplina optativa Técnicas de Programação I a ser oferecida pelo Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;
6. Mover a disciplina Gestão Estratégica do 2º para o 3º período, tendo como pré-requisito a disciplina TGA;
7. Mover a disciplina Estatística Aplicada às Ciências Sociais do 2º para o 3º período;
8. Transformar a disciplina obrigatória Marketing Estratégico em disciplina optativa a ser oferecida no 5º período;
9. Mover a disciplina Gestão de Sistemas de Informação do 3º para o 2º período;
10. Mover a disciplina Estratégias de Inovação do 4º para o 6º período;
11. Incluir na matriz curricular a disciplina obrigatória Gestão de Projetos a ser inserida no 4º período e tendo como pré-requisito a disciplina Gestão Estratégica (3º período). O NDE aprovou a ementa para esta disciplina apresentada pelo Prof. Fernando Filardi;
12. Mover a disciplina Métodos Quantitativos do 7º para o 6º período;
13. Transformar a disciplina Gestão da Produção em optativa;
14. Transformar a disciplina Administração de Serviços, presentemente optativa, na disciplina Gestão de Operações, obrigatória do 4º período;
15. Excluir da matriz curricular a disciplina Gestão da Qualidade e Controle de Processos;
16. Criar a disciplina Gestão de Processos a ser oferecida no 7º período e tendo como pré-requisito a disciplina Administração de Serviços II. O professor Fernando Filardi proporá a ementa para esta disciplina a ser analisada pelo NDE do curso.

Seguem como ilustração das alterações sugeridas o quadro em anexo com as alterações marcadas em amarelo. Nada mais havendo a tratar, eu, José Geraldo Pereira Barbosa, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.